



## **PORTARIA Nº 110/2023**

Altera a Portaria nº 110/2022, disponibilizada no DJE nº 7.248, de 18/07/2022, quanto à composição do Conselho Gestor do Laboratório de Inovação da JME (Nube9).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL E JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, consoante processo administrativo SEI nº 9.2022.0700.000523-4,

## RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 110/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.248, de 18/07/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º O laboratório de inovação da JME (Nube9) será administrado por um Conselho Gestor constituído pelos integrantes da Comissão de Inovação da JME."

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

## AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.519, de 08 de setembro de 2023, como se confere clicando <u>aqui</u>.